

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GÊNERO NO BRASIL E NOS PAÍSES DE DEMOCRATIZAÇÃO RECENTE

Beatriz Rodrigues Sanchez¹

Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo

Orientador: Prof. Dr. José Álvaro Moisés

Trabalho preparado para apresentação no IV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 07 a 11 de abril de 2014

1. Introdução

Nos últimos anos, a participação das mulheres nas instituições políticas tem sido pauta da agenda internacional. A criação de comissões nas organizações e regimes internacionais destinadas a tratar especificamente dos temas relacionados à participação feminina nas instâncias decisórias e, de maneira geral, das questões de gênero, revela a preocupação acerca dessa matéria. A ONU Mulher, entidade das Nações Unidas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, criada em 2010 e chefiada pela ex-presidenta chilena Michelle Bachelet, é um exemplo desse tipo de iniciativa.

Entretanto, é possível perceber que as mulheres ainda têm um longo caminho pela frente para que alcancem a igualdade nas instituições de representação. De acordo com dados de 2010, o Brasil é o segundo país da América Latina com mais baixo índice de mulheres em cargos legislativos federais: apenas 8,8% dos deputados federais são mulheres (TSE, 2010). Na América Latina, a média desse mesmo índice é de 22% (SACCHET, 2012a). Essa sub-representação pode ser explicada pela existência de uma série de obstáculos de ordem cultural, social e institucional à participação feminina em cargos eletivos.

A partir dos anos 1990, o reconhecimento das instituições políticas como possíveis promotoras da igualdade de direitos entre homens e mulheres passou a ser encarada de maneira mais positiva. Os partidos políticos, devido ao seu poder de recrutar pessoas para a vida política, de sociabilizar líderes políticos e de influenciar o debate público,

¹ Beatriz Rodrigues Sanchez é estudante de Relações Internacionais na Universidade de São Paulo (USP). Faz parte do projeto de pesquisa “*Brasil, 25 anos de democracia – avaliação crítica: instituições de representação, sociedade civil, cultura política e políticas públicas*” do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas (NUPPs).

ganharam importância nesse cenário (GOETZ, SACCHET, 2008). Por isso, também, passaram a ser vistos como peças fundamentais na articulação dos interesses das mulheres.

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre a participação política das mulheres no Brasil e nos países de democratização recente, realizada entre os meses de outubro de 2012 e junho de 2013 junto ao Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas (NUPPs) da Universidade de São Paulo (USP). Essa pesquisa está inserida no projeto “Brasil, 25 anos de democracia – Balanço Crítico: Políticas Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política de 1988 a 2013”.

2. Objetivo

O objetivo dessa pesquisa é apresentar um panorama da atual situação da representação política das mulheres no Brasil e em outros países de democratização recente. Para isso, são analisados comparativamente os dados sobre a participação política das mulheres em países latino-americanos, na Europa e na Ásia, a fim de verificar se há relação entre o grau de consolidação da democracia e a referida participação.

Entende-se como participação política a representação das mulheres nos congressos nacionais, nos partidos políticos e nos ministérios. A adoção de cotas para mulheres nesses espaços e seus efeitos também são parte do escopo dessa pesquisa.

Ao mesmo tempo, pretende-se, utilizando como base os dados levantados e a literatura sobre o tema, interpretar a realidade constatada e entender porque o desenho institucional das instâncias deliberativas não é suficiente para garantir a representação feminina de maneira igualitária.

3. Metodologia

A pesquisa teve uma vertente quantitativa e outra qualitativa. As análises empíricas serviram de base para verificar a situação atual da participação política das mulheres. Para isso, foram utilizados como fonte os bancos de dados da Organização das Nações Unidas,

do Banco Mundial, da Inter-parliamentary Union, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do International Institute for Democracy and Electoral Assistance.

Para a interpretação dos dados, foi utilizada como base a bibliografia produzida pela Profa. Teresa Sacchet², além de outras teorias pertinentes que tratam sobre os temas da representação política em sua dimensão de gênero.

4. Dados sobre a representação política das mulheres em países de democratização recente

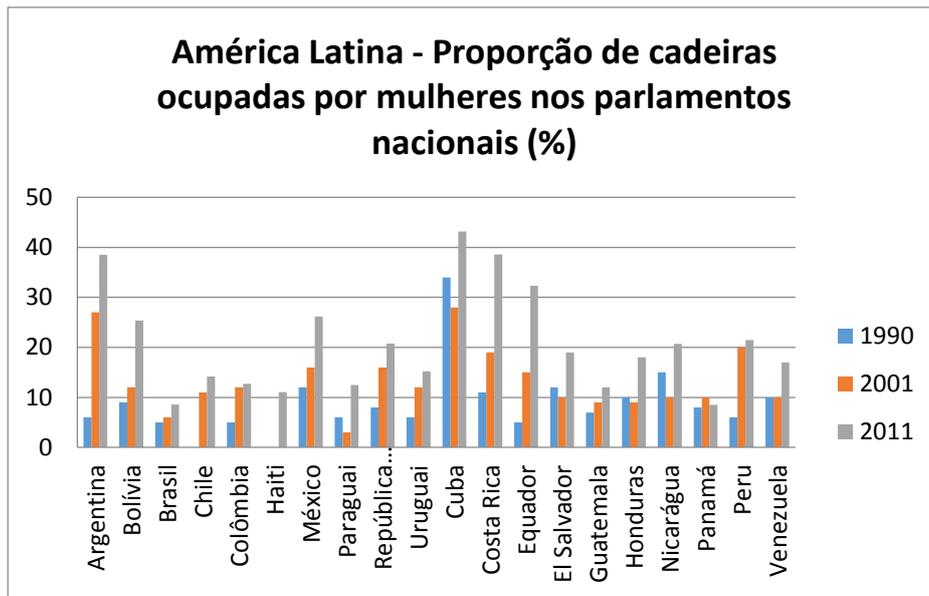
Neste item são apresentados os dados coletados sobre a representação política das mulheres em países de democratização recente. Esses dados são de organizações internacionais e de órgãos eleitorais nacionais. Foram levantados dados de países da América Latina, Europa e Ásia.

Os dados do Banco Mundial³ são referentes à proporção de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos nacionais e à porcentagem de mulheres em cargos ministeriais. Os dados contemplam o período entre 1990 e 2011.

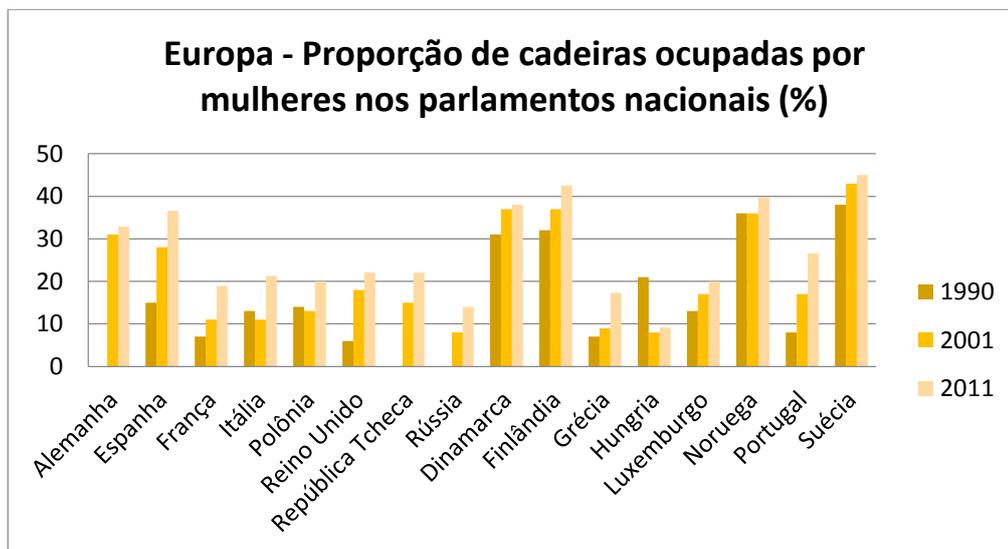
Com relação à proporção de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos nacionais, é possível observar que a situação da representação política feminina na América Latina, Europa e Ásia evoluiu da seguinte maneira, respectivamente:

² Possui doutorado em Ciência Política (Government) pela Universidade de Essex, mestrado em Política e Sociologia pela Universidade de Londres (Birckbeck College) e graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Concluiu um pós-doutorado no departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo em 2010, onde também lecionou entre 2006 e 2009. É autora de artigos na área de representação política, partidos políticos, cotas, capital social e financiamento eleitoral.

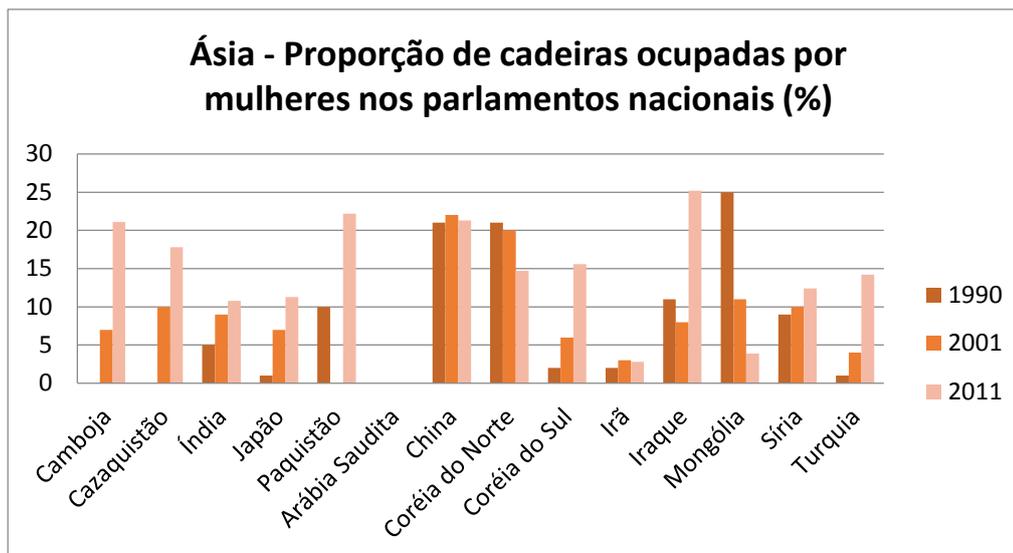
³ Banco de dados organizado pelo Banco Mundial (Gender Stats) provê indicadores de tópicos chave em questões de gênero. Disponível em: <http://data.worldbank.org/data-catalog/gender-statistics>. Acesso em: 09/11/2012.



1. Fonte: Banco Mundial, 2011.



2. Fonte: Banco Mundial, 2011.



3. Fonte: Banco Mundial, 2011.

Como é possível observar a partir dos dados, em todos os países a representação feminina no parlamento é menor do que a representação masculina. Esse dado contrasta com o fato de que, em média, as mulheres correspondem a 50% da população dos países. Na Europa e em alguns países da América Latina a porcentagem de mulheres nos parlamentos nacionais gira em torno de 30%. A Ásia é o continente com menor porcentagem média de mulheres no parlamento.

Os dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) fazem parte do projeto “Gênero e partidos políticos na América Latina” e possuem informações sobre a existência de cotas para candidaturas de mulheres em cargos do Legislativo, como ano de aprovação da lei e porcentagem mínima⁴. Além disso, esse banco fornece dados sobre a porcentagem de mulheres no órgão executivo máximo dos partidos políticos.

A situação da adoção de cotas para candidaturas femininas nos países da América Latina encontra-se da seguinte maneira:

⁴ Banco de dados organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento como parte do projeto “Género y Partidos Políticos en América Latina”. Disponível em: <http://www.iadb.org/research/geppal/index>. Acesso em: 13/11/2012.

País	Câmara dos Deputados	Senado	Países unicamerais
Argentina	1	1	
Bolívia	1	1	
Brasil	1	0	
Chile	0	0	
Colômbia	0	0	
México	1	1	
Paraguai	1	1	
República Dominicana	1	0	
Uruguai	1	1	
Costa Rica			1
Equador			1
El Salvador			0
Guatemala			0
Honduras			1
Nicarágua			0
Panamá			1
Peru			1
Venezuela			0

Legenda: 0 = Não, 1 = Sim

No conjunto dos países latino-americanos, apenas o Chile e a Colômbia não têm cotas para as duas casas congressuais e o Brasil adota a política apenas para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas de Estados e Câmaras de municípios. Já com relação aos países cuja estrutura parlamentar é unicameral, El Salvador, Guatemala, Nicarágua e Venezuela não adotaram a política de cotas, ainda que, como pode se ver no quadro I, todos eles tiveram algum crescimento da participação feminina após os processos de democratização. Chile e Colômbia, também, em que pese não adotarem a política cotas, são países em que a representação feminina aumentou levemente; mas a evidência mais interessante é a que mostra que, à exceção do Brasil e do Uruguai, os países em que a representação feminina mais cresceu, ou seja, Argentina, Bolívia, Costa Rica, México, Paraguai e República Dominicana são precisamente os que adotaram as cotas, mostrando em alguns casos um crescimento bastante significativo (caso da Argentina). Uma conclusão preliminar que decorre da observação desse quadro é que, de modo geral, o processo de democratização colocou o tema da representação feminina na ordem do dia, mas os resultados mais positivos, ainda que não sejam expressivos, ocorreram em países que adotaram a política de cotas.

O Brasil se constitui evidentemente na exceção mais significativa desse conjunto de países. No caso brasileiro, a adoção de cotas não foi suficiente para que ocorresse uma maior participação de mulheres em cargos legislativos. As pesquisas mostram que as causas desse problema são diversas e, entre elas, estão a modalidade de sistema eleitoral

com listas abertas vigente no país, a não obrigatoriedade legal de preenchimento das cotas pelos partidos, o fato de as cotas não envolverem uma alocação mandatória de recursos políticos em favor das candidaturas femininas e o baixo número de mulheres que se apresentam à competição eleitoral. Tais fatores de natureza política, institucional e cultural explicam o insucesso das políticas de cotas no Brasil e em outros países (Bohn, 2009). Contudo, no caso brasileiro, a avaliação não pode se restringir à esfera federal; os dados sobre as candidaturas de mulheres para as Assembleias Legislativas dos Estados e das Câmaras Municipais indicam que pode estar ocorrendo um processo de incremento gradativo da mobilização pela participação feminina nos cargos de representação política do país precisamente em função da existência das cotas. Nas últimas eleições municipais, em 2012, o percentual de cotas foi preenchido por todos os partidos.

Sobre a participação feminina nos órgãos executivos máximos dos partidos políticos, segue a tabela com os dados brasileiros:



4. Fonte: BID, 2007.

O Partido dos Trabalhadores (PT) é o que contava com maior participação de mulheres em seu órgão executivo máximo, seguido do Partido Socialista Brasileiro (PSB), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Embora a porcentagem de mulheres nas instâncias superiores do PT não ultrapassasse 35%, é inegável que a experiência de militância feminina nesse partido a partir dos anos 80 operou como um estímulo para a pressão por mais acesso das

mulheres aos órgãos de direção de outros partidos. Como resultado, desde 2011, 50% das lideranças internas do PT são mulheres. Esse processo foi claramente mais limitado nos partidos de centro e de direita, como o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido Democrata (DEM). Pesquisas recentes também mostram que, além do PT, PSB e PDT, outros partidos de esquerda, como o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), deram mais oportunidades para as candidaturas de mulheres. É um indicador de que também no caso brasileiro a ideologia é um fator que afeta o acesso das mulheres à posição de direção nos partidos políticos.

5. A representação política das mulheres: debates teóricos

Neste item são discutidos os inúmeros obstáculos à participação feminina em cargos eletivos, de acordo com a obra de Sacchet (2012a, 2012b). O Brasil é o segundo país com mais baixo índice de mulheres em cargos legislativos federais na América Latina e está na 111^a posição no ranking mundial (IPU). A lei de cotas para candidaturas de mulheres em cargos do Legislativo, como dito anteriormente, muitas vezes não é cumprida pelos partidos. Além disso, mesmo que fosse cumprida, a lei não seria a solução para a sub-representação das mulheres, já que as mulheres enfrentam dificuldades não apenas para se candidatarem, mas também para serem eleitas. Uma das principais dificuldades enfrentadas é o sub-financiamento das campanhas das mulheres.

De acordo com Sacchet (op.cit.), há quatro hipóteses que pretendem explicar o sub-financiamento das campanhas femininas. A primeira delas diz que o financiamento privado, ou seja, a capacidade de aportar recursos próprios é elemento fundamental para o financiamento, o que deixaria as mulheres em condições de desvantagem. A segunda hipótese defende que as mulheres têm acesso limitado a determinados tipos de redes sociais e políticas. A terceira hipótese é focada no baixo apoio de doadores financeiros da iniciativa privada para candidaturas de mulheres. A última hipótese diz que os partidos discriminam as mulheres na distribuição de recursos do fundo partidário.

Existe um desequilíbrio na relação entre número de candidatos de cada sexo e volume proporcional de arrecadação. No Brasil, o fato de o sistema eleitoral ser proporcional com lista aberta, faz com que a campanha fique a cargo dos candidatos, o

que desfavorece as mulheres. Dados da pesquisa de Teresa Sacchet e Bruno Speck⁵ comprovam que os homens arrecadam, proporcionalmente, mais dinheiro do que as mulheres para as suas campanhas. Esse sub-financiamento das candidaturas femininas acontece na maioria dos estados brasileiros.

O capital político, entendido por Sacchet (2012a) como a experiência política do candidato e medido com base nos dados sobre reeleição, exerce influência sobre o comportamento dos doadores e sobre a quantidade de votos recebida. Há duas hipóteses sobre a influência do capital político nas chances de eleição: a primeira diz que os candidatos que estão há mais tempo na política possuem maior chance de vencer as eleições. A segunda defende que os candidatos com maior capital político têm maior acesso a recursos financeiros.

As mulheres são desfavorecidas tanto entre candidatos que não tiveram mandato anterior (menor capital político) quanto entre os candidatos que concorriam à reeleição (maior capital político). Isso significa que o fator reeleição não anula as diferenças entre homens e mulheres. Os candidatos com maior capital político adquirem maior arrecadação financeira, mas o sub-financiamento das campanhas das mulheres persiste.

O financiamento eleitoral, portanto, é um dos principais fatores que explicam o baixo desempenho eleitoral das mulheres. Entretanto, há duas questões que precisam ser aprofundadas. A primeira delas diz respeito à relação causal entre recursos financeiros e votos (qual é a variável dependente e qual é a independente?). A segunda pretende investigar se o sub-financiamento das mulheres é devido à sua inexperiência (menor capital político) ou ao simples fato de serem mulheres.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração na análise da representação política das mulheres é que a democracia não é composta somente por variáveis institucionais como, por exemplo, voto universal e eleições livres e diretas. Uma sociedade democrática envolve também uma questão sobre o grau de envolvimento e de participação social na vida política, o que implica em uma inclusão progressiva de diferentes grupos sociais no processo de tomada de decisão. Há atualmente um sentimento geral da população de desconexão e impotência para influenciar os processos políticos. Isso significa que a inclusão de diferentes grupos é um meio de aumentar a

⁵ SACCHET, T. e SPECK B. "Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006". Opinião Pública, 2012.

confiança dos cidadãos em suas instituições públicas, o que geraria maior participação e engajamento político (SACCHET, 2012b).

A democracia da maneira pela qual ela está articulada hoje em dia é considerada deficitária, pois não inclui setores sociais mais amplos. Para resolver esse problema existem dois projetos. O primeiro diz respeito ao aprofundamento da democracia por meio de modelos participativos implementados na sociedade civil. Esse projeto é focado em processos societários e objetiva mudanças nos planos cultural e material. O segundo projeto defende uma maior participação de grupos sociais nos processos de tomada de decisão das instituições políticas e, para isso, propõe a adoção de ações afirmativas. Nesse caso, o foco está na participação em esferas representativas oficiais, objetivando a promoção da igualdade e da justiça social. Essa última visão acredita que a democracia possui um caráter excludente, pois privilegiaria as elites sociais.

É preciso ressaltar que a extensão de direitos a setores civis marginalizados não é suficiente para se atingir uma democracia efetiva. Sua integração na definição da agenda política também é necessária. Partindo desse pressuposto, surgem duas questões. A primeira refere-se à noção de representação política. O quê ou quem os representantes políticos de fato representam? A segunda está relacionada com a validade da afirmação de que os membros de grupos sociais discriminados são os melhores articuladores e defensores dos interesses do seu grupo. Essa afirmação é passível de crítica, pois parte de uma visão essencialista que pressupõe que esses grupos discriminados são categorias homogêneas.

A construção do Estado moderno e sua ordem político-jurídica é alvo da crítica feminista. A concepção liberal de que os direitos são universais separa a esfera pública da esfera privada, o que desloca da agenda pública os direitos relacionados ao universo feminino e exclui as experiências e as relações de interdependência que se estabelecem na vida íntima da família e da comunidade, espaço principal de exploração, risco e opressão das mulheres. Isso quer dizer que a política é formulada com base em valores masculinos, o que dificulta a inclusão das mulheres. O conceito de indivíduo autônomo e auto-interessado pretende forjar um projeto político neutro que na realidade não existe. A igualdade formal não implica em uma igualdade de fato, o que significa que os direitos considerados universais podem consistir em tratamento privilegiado para membros de

grupos hegemônicos. As diferenças sociais, portanto, devem ser levadas em consideração para que haja justiça e igualdade.

Existem dois pontos de vista sobre a questão da inclusão feminina nas instituições. O primeiro acredita que a inclusão das mulheres implica na desorganização do modelo atual e na construção de um modelo alternativo de representação política. O outro ponto de vista defende que o modelo atual pode ser reparado a partir da inclusão igualitária de homens e mulheres nas esferas pública e privada. Nessa visão, o particularismo e o universalismo não seriam antagônicos e, portanto, não haveria a necessidade de fixação de uma identidade feminina.

No que diz respeito à adoção de cotas para as candidaturas de mulheres, Phillips *apud* Sacchet (2008) argumentam que elas são um meio de equiparar o acesso político dos membros de grupos oprimidos e não um mecanismo de representação de grupo. Além disso, defendem que as cotas levariam à maior implementação de políticas de gênero e, conseqüentemente, aumentaria a cidadania das mulheres.

Para Young *apud* Sacchet (2008), a inclusão de grupos marginalizados por meio da adoção de cotas traria uma série de benefícios para a democracia. Em primeiro lugar, ela evidenciaria a particularidade das perspectivas dominantes. Em segundo lugar, ela traria novos conhecimentos para a discussão e a deliberação política. Ademais, apresentaria diferentes visões sobre as causas de um problema e os seus possíveis impactos. Por fim, apresentaria diferentes apreciações sobre as relações entre grupos e processos históricos.

De acordo com Pitkin *apud* Sacchet (2008), existem quatro categorias de representação política. A primeira delas, a representação formalística, consiste nas regras que organizam a representação e que dão o direito de representar ao representante. Os dois elementos centrais dessa categoria são a autorização e a *accountability*. Nela, os representantes possuem liberdade de ação. A representação descritiva, por sua vez, ocorre quando o representante não atua por seus representados, mas os substitui. Nesse tipo de representação, os espaços representativos são microcosmos da população. Um dos problemas dessa concepção consiste no fato de que o representante não deve ser considerado uma amostra do seu grupo. Além disso, o representado está presente no ato e não nas características do representante. A terceira categoria é a representação simbólica, em que os representados creem nos representantes. Essa visão é problemática

porque os símbolos são arbitrários, ou seja, não há critério racional que os defina. Por fim, a representação substantiva considera que agir pelos representados não significa que os representantes devem exercer sua função apenas quando estiverem de acordo com suas vontades. A representação política consiste no agir pelo interesse dos representados, de forma a ser responsivo a eles. O foco dessa análise está na atividade da representação e em seus atributos.

Atualmente, o centro do debate está no conflito entre a representação descritiva e a representação substantiva. Alguns criticam a representação descritiva, pois, de acordo com essa visão, o que importa é o que os representantes fazem e não quem eles são. Além disso, os representantes deveriam ser escolhidos por seu mérito e capacidade de articulação política e não por suas características individuais e traços físicos. Entretanto, existem aqueles que criticam a seleção por mérito argumentando que ela é subjetiva, o que poderia favorecer grupos dominantes. Por isso, ela não deve ser desvinculada da seleção por grupo. Outro elemento importante para essa discussão é a necessidade de ampliação dos espaços de prestação de contas, o que aumentaria o interesse das pessoas na participação política.

Os principais argumentos utilizados a favor das cotas para candidaturas de mulheres são:

1. Simbolismo de um aumento no número de mulheres na política.
2. Não é justo que sendo as mulheres 50% da população, os homens monopolizem as decisões políticas.
3. Importância da experiência de vida, visto que as mulheres tendem a ter experiências de vida distintas dos homens e podem tornar o processo político mais representativo dos interesses e das perspectivas de setores sociais mais amplos.

As cotas se justificam porque seria de se esperar que, se não houvesse obstáculos estruturais, políticos ou culturais, o número de representantes dos dois sexos fosse mais ou menos equilibrado. Há, portanto, uma discriminação estrutural que deve ser corrigida pelas cotas. Além disso, a inclusão de diferentes grupos no processo decisório favorece a expressão e o reconhecimento de pontos de vista diversos, potencializando a construção de políticas voltadas para as necessidades e interesses de uma variedade maior de grupos.

Políticas de ações afirmativas são criadas a partir da contextualização das desigualdades entre grupos sociais específicos. O propósito dos direitos especiais é a equiparação de oportunidades entre grupos e não a criação de privilégios. É improvável que um legislativo composto majoritariamente por homens implemente as medidas necessárias e se empenhe para modificar o sistema de gênero e a divisão sexual do trabalho na esfera doméstica. Começar mudando os que definem as políticas pode ser uma boa iniciativa para promover a equidade de gênero em outras esferas.

A tensão entre igualdade e diferença está presente no debate sobre cotas. A ideia de identidade grupal é contestada por exagerar as similaridades entre seus supostos membros e fortalecer a fixação de diferenças, que deveriam ser vistas como um processo constante de mudança. A reivindicação por maior presença política dos membros de um grupo não seria, portanto, uma reivindicação pela representação dos interesses desse grupo, mas por uma distribuição mais equânime de posições representativas entre os diferentes grupos sociais que trazem uma maior variedade de perspectivas. Entretanto, a afirmação estratégica da identidade é necessária para o desenvolvimento de movimentos políticos que pretendem lutar pelos direitos das parcelas menos favorecidas da sociedade. As diferenças devem ser enunciadas estrategicamente para que se atinjam determinados objetivos políticos, mas elas não devem tornar-se fixas ou naturalizadas.

Ainda que generalizações possam ser feitas sobre as cotas como projeto político, não podemos fazer o mesmo sobre seus resultados, já que esses dependem de fatores políticos e estruturais específicos de cada contexto.

4. Conclusões

Em todos os países do mundo as mulheres são minoria nos parlamentos, apesar de representarem em torno de 50% da população mundial. Nos países europeus e em alguns países da América Latina a representação feminina é um pouco maior do que a média mundial de 20,9%, chegando a 40% em alguns casos.

De acordo com a literatura, a representação política das mulheres é influenciada por três principais elementos: o financiamento de campanhas, o sistema eleitoral e os partidos políticos de cada país. Mais especificamente em relação aos partidos políticos, a sua organização e seu caráter ideológico possuem impactos relevantes nas candidaturas

femininas. Os dados levantados pela pesquisa revelam que, de fato, esses elementos possuem influência na representação política das mulheres. Entretanto, eles não revelam todos os impedimentos existentes para que haja uma equidade de gênero efetiva no âmbito institucional.

Com relação à adoção de cotas para as candidaturas femininas, é possível afirmar que elas contribuíram para um aumento do número de candidaturas. No entanto, a maior quantidade de candidatas não se converteu em um aumento de mulheres eleitas, o que demonstra que a adoção de cotas é importante, mas não suficiente para uma maior representação feminina.

Há, portanto, uma dimensão informal no debate sobre a representação política das mulheres que deve ser levada em consideração. Isso quer dizer que a análise isolada das instituições políticas não é capaz de desvendar todos os aspectos envolvidos nessa discussão. Dessa maneira, uma averiguação de elementos da cultura política se faz necessária para um melhor entendimento das barreiras que dificultam a participação feminina.

Referências bibliográficas

BOHN, Simone. Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal. *Perspectivas*, São Paulo, v. 35, p. 63-89, jan./jun. 2009;

FRANCESCHET, S. Gendered Institutions and Women's Substantive Representation: Female Legislators in Chile and Argentina. *Gender, Politics, and Institutions: Towards a Feminist Institutionalism*. Edited by KROOK, Mona Lena and MACKAY, Fiona. London: Palgrave Macmillan. Pp. 58-78, 2011;

GOETZ, Anne Marie; SACCHET, T. "Political Parties and Gender in Latin America: an overview of conditions and responsiveness" In: Anne Marie Goetz. (Org.). *Governing Women: Women's Political Effectiveness in Contexts of Democracy and Governance Reform*. New York: Routledge, 2008, p. 148-172.

GROSSI, M. P; MIGUEL, S. M. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, no. 1, p. 167-206, 2001;

SACCHET, T. e SPECK B. "Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006". Opinião Pública, 2012a.

SACCHET, T. "Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas" Revista Estudos Feministas, v. 20, 2012b.

SACCHET, T. "Beyond Numbers: The Impact of Gender Cotas in Latin America" International Feminist Journal of Politics, v. 10, p. 369-386, 2008.

SAWER, Marian. Representation of women: questions of accountability. Paper for IPSA Conference, Québec, 2000.

Sites e bancos de dados:

BANCO MUNDIAL. "Gender Stats". Disponível em: <http://data.worldbank.org/data-catalog/gender-statistics>. Acesso em: 09/11/2012.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. "Género y Partidos Políticos en América Latina". Disponível em: <http://www.iadb.org/research/geppal/index>. Acesso em: 13/11/2012.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE. "Global Database of Quotas for Women". Disponível em: <http://www.quota-project.org/>. Acesso em: 19/11/2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>. Acesso em: 03/12/2012.